

Europa, América e Mediterrâneo

No pós-11 de Setembro

Jaime Gama¹

Os trágicos acontecimentos do passado dia 11 de Setembro mudaram a nossa percepção sobre o funcionamento da ordem internacional a vários níveis e impõem uma revisão, não apenas dos sistemas tradicionais de defesa militar e dos conceitos de segurança internacional, mas também do próprio relacionamento entre Estados – tornando imperioso o diálogo entre civilizações e culturas no respeito pelas diferenças e particularidades de cada povo e impondo mudanças no quadro da cooperação internacional.

O século XX transformou o mundo em que vivemos numa grande comunidade com fronteiras esbatidas. A expansão do comércio internacional fortalecendo a interdependência dos Estados, a facilidade de viagens, a livre circulação de capitais, a velocidade e interligação das redes de comunicações, a globalização dos media audiovisuais e, por fim, o aparecimento da internet, tornaram possível a troca de informação e ideias entre os povos, diluindo as diferenças e aumentando consideravelmente a liberdade e a prosperidade.

No entanto, nem tudo é positivo. A globalização tem também aspectos negativos que temos de estar preparados para enfrentar.

O crime organizado e o terrorismo internacional tornaram-se ameaças à segurança dos Estados às quais não podemos fazer frente isolados. Torna-se, por isso, necessário encontrar soluções a uma escala igualmente mundial, que implicam níveis de coordenação e cooperação internacional nunca antes experimentados.

A União Europeia encontra-se numa posição privilegiada, devido aos níveis de integração já atingidos, para poder enfrentar a nova conjuntura internacional. A Quinze procuramos seguir uma política coordenada e global que passa por acções diversas, a nível interno e externo, e que se traduzem fundamentalmente nos seguintes aspectos:

- reforço da cooperação a nível da investigação criminal e na área da justiça, através da criação de um mandato de captura europeu, tornando assim possível um espaço europeu de justiça comum;
- definição do conceito de terrorismo que seja partilhado pelos quinze Estados, possibilitando a criação de uma estratégia europeia para o seu combate;

¹ Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros. Intervenção na Sessão de Abertura da XIX Conferência Internacional de Lisboa, *Identidade, Valores Fundamentais, Segurança*, IEEI, Lisboa, 8 e 9 de Novembro de 2001.

- assegurar um equilíbrio entre a protecção de dados pessoais e a eficácia da investigação criminal;
- estabelecimento de uma lista comum de organizações terroristas, identificando os seus presumíveis membros que residam no território da União;
- incremento da cooperação a nível da troca de informações entre agências especializadas dos Estados membros;
- reforço da cooperação policial no seio da Europol, bem como melhor coordenação entre os serviços policiais e judiciais da União;
- inventário das medidas nacionais de planos de alerta e emergência;
- controle de fronteiras internas e melhoria do sistema de informação no espaço Schengen;
- estabelecimento de medidas de combate ao financiamento de organizações terroristas;
- reforço e adopção de novas medidas de segurança aérea e marítima.

Todas estas resoluções visam uma uniformização dos procedimentos de segurança interna no espaço europeu, viabilizando uma Europa que possa continuar aberta, paradigma da livre circulação, e ao mesmo tempo assegurar a protecção dos seus nacionais, da economia, da sociedade e das instituições.

No plano externo, a União Europeia vem fazendo uso de dois instrumentos de grande relevância: a diplomacia preventiva e a cooperação económica.

Neste âmbito, temos procurado desenvolver várias vertentes: o reforço da parceria com os Estados Unidos, o incremento da cooperação no seio das organizações internacionais e o diálogo, aproximação e assistência económica ao mundo árabe e países muçulmanos.

A parceria entre os Estados membros da União Europeia e os Estados Unidos, tradicionalmente estreita, conhece agora novos desafios e outras dimensões, nomeadamente ao nível da cooperação policial e partilha de informações.

Consideramos ainda que as Nações Unidas, como organização agregadora de toda a comunidade internacional, são o quadro apropriado para a adopção de instrumentos de direito internacional que permitam fazer face às novas ameaças.

Refiro-me concretamente à assinatura das Convenções das Nações Unidas para a repressão do financiamento ao terrorismo e sobre o terrorismo internacional.

A cooperação económica com os países vizinhos do Afeganistão, e nomeadamente com o Paquistão, assume um relevo fundamental. Trata-se de uma região do globo assolada pela deslocação de refugiados e pelo incremento das dificuldades de abastecimento das populações. A criação de condições que permitam assegurar a estabilidade económica da zona é crucial para possibilitar uma futura reconstrução do Afeganistão.

Portugal tem pugnado por uma acção global e a uma só voz no seio da União Europeia. O terrorismo como ameaça mundial só se pode combater através de uma abordagem multidimensional. A coligação internacional de combate ao terrorismo precisa de ser consolidada e alargada. Este não é o momento para vozes dissonantes e fracturas na solidariedade entre as nações.

A abordagem multidimensional do combate ao terrorismo internacional passa não apenas pelas vertentes militar, política e económica, mas também pela vertente cultural.

Torna-se essencial fazer a ponte entre diferentes culturas e civilizações. Neste sentido, Portugal tem, por razões históricas e geográficas, uma posição privilegiada.

Lembro, a este propósito, a iniciativa conjunta luso-marroquina da realização da reunião extraordinária do Fórum Mediterrânico, a 25 e 26 de Outubro em Agadir, primeiro encontro entre países árabes e europeus no pós-11 de Setembro. A realização deste fórum contribuiu para desfazer a ideia errónea de conflito inter-civilizações ou religiões, mostrando ao mundo que países de cultura diferente podem ter uma visão comum – e teve já consequências positivas na agenda e no plano de acção saídos da ministerial euro-mediterrânica, realizada em Bruxelas no princípio de Novembro.

De facto, é necessário que o preconceito de que o mundo árabe e o islão são sinónimos de terrorismo seja definitivamente desfeito. Para isso, torna-se essencial o reforço do diálogo entre culturas e civilizações, pois a ignorância mútua apenas promove a intolerância e a agressividade.

A Comunidade Internacional deve procurar agir conjuntamente de forma a resolver as questões, cujo cerne pode ser interpretado como choque de religiões ou culturas.

Continuaremos, assim, na procura de uma solução pacífica para a questão do Médio Oriente. Pressionando as partes envolvidas para que, através do diálogo, se possa pacificar uma região que se tornou ainda mais volátil e imprevisível com os acontecimentos de 11 de Setembro. A criação de um Estado palestino viável, mantendo relações de paz e segurança com Israel, ambos integrados na parceria euro-mediterrânica desenhada pelo processo de Barcelona, é um imperativo estabilizador da vida internacional.

É muito vasta a tarefa que temos pela frente de restabelecer a confiança e segurança dos povos. Tarefa essa que se torna possível apenas com o reforço do papel das organizações internacionais, nomeadamente as Nações Unidas, fórum privilegiado de encontro, diálogo e deliberação.

Neste âmbito não podemos esquecer o contributo que Portugal poderá dar neste aspecto, assumindo a Presidência da OSCE em 2002.

A regularização geopolítica de toda a zona da Ásia Central, com equilíbrios já de si instáveis, torna-se uma prioridade ainda mais premente no actual contexto internacional. O papel desta organização como ponte de contacto com a Rússia e com as Repúblicas da ex-União Soviética

não pode ser descurado. O ênfase posto no desenvolvimento integrado da zona e nos valores do Estado de direito e respeito pelos direitos humanos é um esforço que tem de ser continuado.

Como membros fundadores da Aliança Atlântica, não podemos também deixar de participar activamente na redefinição dos conceitos de segurança e defesa. A ideia clássica da protecção da integridade territorial dos Estados como base para toda a defesa militar foi definitivamente ultrapassada.

As ameaças de hoje não se confinam a possibilidades de invasão por forças armadas convencionais. A capacidade de agressão já não é um monopólio dos Estados. O inimigo tornou-se muito mais difícil de identificar e, logo, de enfrentar.

Parece-me evidente que, para diminuir as ameaças e minimizar danos que possam ser provocados por um ataque, a dissuasão e a protecção continuarão a ser conceitos-chave das doutrinas de defesa. Mas as respostas a nível estritamente nacional tornaram-se obsoletas. A capacidade de projecção de forças revela-se igualmente um factor muito relevante.

Enfrentamos hoje um grande desafio, que passa necessariamente pela articulação da segurança interna e externa, numa combinação entre meios civis e militares. Este desafio apenas pode ser abordado multidimensionalmente nas suas vertentes económica, financeira, política, diplomática e cultural. A diplomacia preventiva deve, assim, merecer um lugar de destaque na selecção das novas prioridades.

Nenhum Estado pode aspirar a cumprir sozinho tão vasta agenda. Entrámos assim numa nova era com dimensões ainda mais globalizadas, na qual se torna absolutamente imperativo que a solidariedade entre Estados e a coesão no seio das organizações internacionais seja ainda mais efectiva para podermos atingir o objectivo que, no fundo, sempre pretendemos alcançar: um mundo mais seguro, economias em crescimento sustentado e sustentável, uma sociedade plural e aberta, respeitadora das identidades e dos direitos fundamentais.